

REGISTO DE ENTRADA	TIPO DE REQUERIMENTO	PROVA DOS FATOS	DESPACHO:
Data de Entrada:	-Emissão de documento <input type="checkbox"/>	- Com conhecimento direto do executivo/assembleia, dos fatos a atestar <input type="checkbox"/>	05-02-2018 Deferido <input type="checkbox"/>
N.º	-Confirmação em impresso <input type="checkbox"/> ***** PAGAMENTO Valor do documento:	- Prova dos factos feita por testemunho escrito de dois cidadãos recenseados na freguesia <input type="checkbox"/> - Outro meio legalmente admissível: ➤ Declaração do próprio <input type="checkbox"/> ➤ Outro <input type="checkbox"/>	Indeferido <input type="checkbox"/> _____ _____ _____
O Funcionário	- No ato da emissão <input type="checkbox"/> - No ato da entrega <input type="checkbox"/>		O Presidente _____



Junta de Freguesia de Aljezur

REQUERIMENTO

Exm.º Sr.º Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur

Declaro sob compromisso de honra o seguinte:

(Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do D.L. 135/99 de 22 de Abril, republicado pelo D.L. n.º 73/2014 de 13 de Maio, as falsas declarações são punidas nos termos da Lei Penal.)

Nome:

Estado Civil: / Nacionalidade:

Data Nascimento:

Natural da Freguesia: e Concelho:

Contribuinte Fiscal:

Filiação: e ,

Documento de Identificação: , emitido a , válido até .

Contacto telefónico:

Resido nesta freguesia e concelho de Aljezur em : -

Declaro ainda que:

VENHO REQUERER A V.EX.ª O SEGUINTE:

Documento solicitado:

Finalidade para que solicito o documento: _____

Aljezur,

O Requerente,

X _____



Junta de Freguesia de Aljezur

DECLARAÇÃO

As testemunhas abaixo indicadas, confirmam sob compromisso de honra, as declarações prestadas por _____, conforme constam no seu requerimento, registado com o n.º _____, datado de 05-02-2018, para efeitos de emissão de _____.

Testemunhas
Nome _____
Morada _____
B.I./C.C. _____ válido até ___/___/_____
Eleitor n.º _____ da freguesia de Aljezur.
Assinatura

Nome _____
Morada _____
B.I./C.C. _____ válido até ___/___/_____
Eleitor n.º _____ da freguesia de Aljezur.
Assinatura

Observações:

- Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do D.L. 135/99 de 22 de Abril, republicado pelo D.L. n.º 73/2014 de 13 de Maio, as falsas declarações são punidas nos termos da Lei Penal.

- As testemunhas deverão estar recenseadas na Freguesia de Aljezur. O presente documento deverá ser acompanhado de fotocópia dos documentos de identificação das suas testemunhas.